



Prefeitura Municipal de Alto Feliz Genildo Zulu
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 022/2022

ALTO FELIZ, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar nos seguintes Órgãos do Orçamento Vigente.

Órgão: 05

Unidade: 01

267820086

vias publicas

2678200861.002000

4.4.90.52.00.00.00

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO**

Asfaltamento, pavimentação, conservação e melhoria de

Aquisição de Equipamento Material Permanente SMOV

Equipamento e Material Permanente (2747) R. Livre

R\$ 180.000,00

Órgão: 08

Unidade: 01

206060076

Familiar

2060600761.006000

4.4.90.52.00.00.00

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Desenvolvimento da Produção Agropecuária e Agricultura

Equipamento Material Permanente

Equipamento e Material Permanente (1559) R. Livre

R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender o art. 1º, o superávit do exercício anterior do Recurso Livre 001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 07
(sete dias) do mês de fevereiro de 2022.

Robes Schneider
Robes Schneider
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 022/2022, de abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, com o objetivo de aquisição de equipamentos e implementos para qualificar a frota da Secretaria de Obras e Viação e Secretaria da Agricultura e meio Ambiente.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 07 (sete dias) do mês de fevereiro de 2022.



ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal